Decreto Nº 01/2017

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Manoel Ribas-PR, relativas ao Exercício de 2013.

A Câmara de Vereadores do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou o seguinte Decreto:

Vereador MARCIO PATERA, Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas - Pr, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Manoel Ribas Pr aprovou e eu, Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Manoel Ribas - Pr, relativas ao exercício de 2013, acatando o Acórdão n.º 40/17, (parecer prévio) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no PROCESSO Nº: 270846/14 e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Artigo 2º – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2017 (21/08/2017).

MARCIO PATERA
Presidente da Mesa